



RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a recondução da designação do servidor **Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento** para exercer a titularidade da unidade de Auditoria Interna desta Universidade.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em reunião virtual, de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.078008/2019-21, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os artigos 11, alínea “v”, e 25, alíneas “f” e “s”, do Estatuto em vigor, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, combinados com o artigo 215 do Regimento Geral, em conformidade com a Portaria nº 2.737/CGU, de 20 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 5162/PROGEP/UFC, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a recondução da designação do servidor **Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento**, para exercer a titularidade da unidade de Auditoria Interna desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor